

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade."



DECRETO Nº 149/2007

Altera o Decreto nº. 040, de 01 de abril de 2004, que aprova o loteamento urbano denominado **Jardim Veleiros** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa constante na Lei Municipal nº. 3012/2007, visando o assentamento dos moradores do Jardim Alvorada dentro do projeto de expansão das Industrias Zaeli;


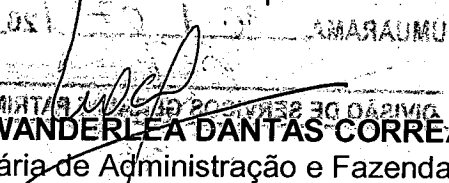
DECRETA:

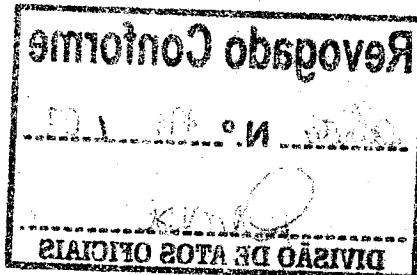
Art. 1º. O §2º art. 2º do Decreto nº. 040, de 01 de abril de 2004, passa a contar com a seguinte redação:

"§ 2º Os lotes constantes do inciso II deste artigo, destinam-se à construção de prédios públicos, implantação de equipamentos públicos para fins de educação, cultura, lazer, saúde e similares, ou para execução de ações de interesse público, sendo possível para tanto sua alienação à terceiros desde que haja autorização legislativa."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

EDITAL Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2007

ABERTURA DE ENVELOPE

DATA: 28/01/2007

HORA: 14h00min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA DO PREFEITO

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
 DE 28.1. Julho 2007
 DE N.º 8.057
 UMARAMA, 30.1.07 2007
 UMARAMA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 Decreto N.º 191 1 07
 Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS